



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA APRESENTAR E DISCUTIR O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 109/2016, QUE VISA REGULAMENTAR A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE POLO GERADOR DE VIAGENS (EIPGV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. AUDIÊNCIA ESTA REALIZADA NO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezessete, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), o senhor presidente vereador **Thiago Morastoni** saudou, inicialmente, os presentes. Ato contínuo, o presidente chamou as seguintes autoridades para comporem a mesa: **Vereador Márcio Dedé, Vereador Rubens Angioletti, Rodrigo Lamim**, Secretário Municipal de Urbanismo, **Ricardo Rebello da Cunha**, Secretário Adjunto de Urbanismo, **Jade Martins Ribeiro**, Coordenadora Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, **Silvio Antônio de Simas**, Inspetor do CREA-SC, representando o presidente do CREA-SC, Engº Carlos Alberto Kita Xavier, senhor **Rafael Albuquerque**, Diretor de Projetos Urbanos e **João Paulo Kowalsky**, Diretor de Controle Urbano do Município. A seguir, justificou a ausência do Dr. Celso Luiz Dellagiustina, Secretário Municipal de Saúde. Após agradecer a presença de todos, o presidente apresentou os esclarecimentos iniciais que justificaram a realização da audiência e repassou a palavra, pelo tempo de até cinco minutos, às autoridades presentes. Registrou a presença do **Vereador Carlos Augusto da Rosa** e convidou para compor a mesa. Inicialmente, a palavra foi concedida ao secretário Municipal de Urbanismo **Rodrigo Lamim** que iniciou dizendo que a Lei trará qualidade de vida ao município e é o momento oportuno para a comunidade se manifestar e que realmente traz segurança para que os vereadores façam a deliberação de maneira correta. O EIPGV, é uma extensão da Lei de Impacto de Vizinhança e o Secretário pensa que deveria ser uma única lei. Que atinge edificações e empreendimentos de menor porte, mas que trazem impactos ao sistema viário, ao tráfego de veículos no município. É uma extensão do que foi discutido na última quarta-feira. O **Vereador Márcio Dedé** disse que vem estudando esse projeto e tem muitas dúvidas e que a apresentação ajuda e esclarece muito mais a legislação. Na sua opinião o governo precisa reavaliar principalmente a questão das tabelas, que considera muito abaixo do que considera necessário e não atende a realidade das cidades vizinhas. Falou que quarta-feira viu a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança, que veio da comunidade que mais foi atingida pelo desenvolvimento, que é a comunidade da Murta. Que lá tem porto, estaleiro, loteamento, prédios, etc. Que fala na qualidade de morador e Vereador. Porém, o que essa Casa precisa ter é o bom senso de promover o desenvolvimento com qualidade de vida e não engessar e criar dificuldades ao empreendedor. Pediu que o Executivo reavalie a tabela e os coeficientes. A Coordenadora Técnica **Jade Martins Ribeiro** disse que houve a necessidade de abrir a discussão com o conselho, pela transparência e por um debate mais qualificado e amplo. É importante frisar que tivemos audiência de Estudo de Impacto de Vizinhança. O estudo de Impacto de Polo Gerador de Viagens é um braço do EIV. Tem projetos que é somente pedido o EIV. A Audiência Pública é um momento de discussão com a comunidade e para que a Câmara de Vereadores e Itajaí forme sua opinião e faça os melhoramentos que achar necessários no projeto de Lei que agora tramita. O projeto trata especificamente da regulamentação do estudo do impacto de veículos em Itajaí. O IPGV é uma reunião de estudos e informações técnicas, atrelada somente ao sistema viário do município, preocupado com os impactos negativos que um determinado empreendimento pode gerar em uma região ou possa estar situado. É o momento de se identificar quais são esses impactos nesse estudo que aqui estão sendo discutidos. Assim os técnicos estarão mais seguros para avaliá-los, para que defiram ou não determinado empreendimento em nossa cidade. Esclareceu que é exigência da Lei Municipal nº 94/2006, Plano Diretor, em seu artigo 77, que diz que o Executivo precisa criar dispositivos para regulamentação do licenciamento de Polos Geradores de Tráfego, para eliminar ou minimizar impactos negativos a serem gerados por empreendimentos, aplicando-lhes exigências quanto ao uso e ocupação do solo, normas edilícias e especificações especiais de circulação, acesso e saída de veículos. O histórico desse processo, iniciou com uma discussão no segundo semestre de 2014, dentro do Conselho de Gestão e Desenvolvimento Territorial, lá se montou uma comissão específica que se debruçou sobre este tema, para que então



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



pudesse fazer suas considerações e chegar num termo, que a Secretaria de Urbanismo, através dos técnicos, no 1º semestre de 2015, montou uma minuta de Projeto de Lei, que depois disso retornou ao Conselho para deliberação e que no 2º semestre de 2016 teve o encaminhamento para esta Casa Legislativa e agora estamos na fase do cumprimento da audiência pública. Explicou que Polo Gerador de Viagens é todo empreendimento, permanente ou provisório que, devido à concentração ou especificidade da oferta de bens e serviços, gera elevados fluxos de veículos e pedestres prejudicando ou agravando a segurança destes ou ainda reduzindo o fluxo normal de trânsito de uma via ou de uma determinada região. O EIPGV deve analisar as diferenças entre as condições existentes antes e depois da implantação ou ampliação do empreendimento ou na mudança de atividade identificando os impactos positivos ou negativos deste na área de influência. Disse terem que analisar como era e como será o fluxo depois da instalação, lembrou que pode ser um novo empreendimento ou pode ser até mesmo uma ampliação do empreendimento já existente naquela localidade ou uma troca de atividade de um determinado empreendimento. Os impactos são positivos e são negativos. Eles podem ser positivos no sentido de melhorar talvez a segurança daquele local de uma determinada comunidade que tem um local ermo e que de repente vai receber um empreendimento que vai ter uma circulação de pessoas e que vai acabar dando vida, trazendo vitalidade aquele determinado local; ou ele também pode ser negativo por estar concentrado numa região onde já existe um condensamento, onde já existe uma quantidade de veículos que lá trafegam diariamente e que pode vir a ampliar ainda mais a quantidade de tráfego naquele local. Então, a lei prevê necessariamente quais são os impactos que devem ser considerados dentro desse Estudo do Impacto de Polo Gerador de Viagens e que deve ser vinculado a questão dos ruídos dos veículos, da vibração desses veículos, o fluxo desses veículos envolvidos desde sua implementação, por exemplo na fase de obra, o que isso implica em uma determinada construção de um empreendimento multifamiliar, por exemplo um edifício onde se sabe que tem circulação de caminhões, de que forma se consegue amenizar esses problemas, para que a comunidade não sofra na questão da qualidade de vida. Quais são os objetivos do EIPGV: ele quer garantir que aquele empreendimento se adeque à realidade da cidade da melhor forma possível. Que se consiga encontrar um ponto de equilíbrio entre o que se vive e o que está sendo proposto e que a comunidade não sofra negativamente com o aumento da malha viária, onde ele vai estar lá na sobrecarga dessa malha viária. Também tem como objetivo diminuir ao máximo a perturbação de tráfego, se preocupar com a demanda de estacionamento que esse empreendimento vai oferecer, se vai comportar isso dentro desse empreendimento e nas vias adjacentes a ele, da mesma forma que tem que ser observado que a carga e descarga de determinados empreendimentos que precisam ser abastecidos, caso ocorram dentro do próprio empreendimento, que exista esse espaço dentro das áreas internas desse imóvel, que tenham uma reserva segura para travessia, para circulação dos pedestres e que assegurem as condições de estacionamento, também para pessoas com deficiências. Ele vai ser exigido na implantação de empreendimentos novos que se caracterizam pelas metragens previstas no anexo 1 dessa lei. Apresentou a tabela onde vamos discriminar quais são os empreendimentos para os quais são necessários para apresentarem o EIPGV. Quem se adequar dentro desse anexo, depois será discutido detalhadamente, caso tenha a necessidade de apresentar. Pode ocorrer também na ampliação de empreendimentos já existentes e aqui tem uma regra diferenciada do EIV, lá foi discutido que a ampliação seria acima de 30%, aqui no EIPGV a soma da ampliação do já existente, com o que vai aumentar de área construída daquele empreendimento se ele ultrapassar o mínimo previsto lá na legislação, no anexo 1, ele também precisa apresentar esse estudo ou na mudança de atividade, empreendimentos que também se enquadrem nas características do anexo 1. Quem deve elaborar o EIPGV: compete ao empreendedor elaborar, aqui diferente do EIV, não existe a necessidade de se ter um arquiteto ou engenheiro civil responsável, mas que tem que ser um profissional com a certificação técnica e esse profissional é o que vai representar o empreendedor durante toda tramitação desse estudo junto ao município. Quem analisará o EIPGV: a proposta que é apresentada neste Projeto de Lei é que a mesma comissão que analisa o EIV também faça a análise do EIPGV. Ela é composta de três membros, sendo três titulares e tendo a indicação de mais três suplentes no caso de substituição e deverão ser obrigatoriamente servidores efetivos da Secretaria de Urbanismo e serem servidores graduados. É importante dizer também que o prazo desse estudo é diferenciado do EIV. Aqui o processo inicia com o empreendedor discutindo com a comissão qual é a área de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



abrangência desse determinado empreendimento. Definida a área de abrangência, quais são as ruas que serão afetadas, quais as localidades que serão afetadas. O empreendedor vai apresentar então o relatório do EIPGV e aí a Comissão tem um prazo de 15 (quinze) dias úteis para emitir um parecer favorável ou não, com as considerações que são necessárias. Se lá durante o momento da análise por parte da comissão, se observar a necessidade de mais informações, a comissão pode requerer ao empreendedor mais informações e esse tem um prazo de até 30 (trinta) dias para apresentá-las à Comissão. O prazo de análise da Comissão fica suspenso por esse período. Se o empreendedor não apresentar essas considerações em 30 dias, o processo será arquivado. No projeto arquitetônico básico, o empreendedor terá que apresentar os itens do anexo 2 do Projeto que está tramitando, tem que ter as características geométricas do empreendimento na área de influência, localização dos acessos, a estocagem, disposição e dimensionamento das vagas, as vias internas de circulação, raios horizontais e declividades transversais em rampas e acessos, dimensionamentos de pátios de carga e descarga, assegurando condições básicas de segurança aos veículos e pedestres, levantamento dos mobiliários urbanos existentes no entorno do imóvel. No sistema viário e transporte coletivo terá que ser apresentado o impacto sobre a circulação e segurança dos veículos e pedestres e possibilidade de ocorrência de congestionamento nas vias de acesso e da oferta de vagas de estacionamento. A área de influência também é definida em conjunto com essa comissão de técnicos da Secretaria de Urbanismo. O empreendedor e a Comissão delimitam essa área. O empreendedor tem que apresentá-la através de mapa, de representação gráfica em escala e nesse mapa ele tem que observar quais são os empreendimentos de grande porte que lá existem, áreas de proteção ambiental, sítios históricos, etc. As medidas previstas para que no estudo sejam identificados esses impactos, o empreendedor tem que dizer quais são as medidas preventivas, quais são as medidas mitigatórias e quais são as compensatórias. Lembrando que as preventivas elas servem somente para o momento em que se está instalando esse determinado empreendimento ou ampliação, depois disso elas cessam. As mitigatórias são aquelas medidas capazes de reparar ou atenuar alguns possíveis impactos que podem ainda ser reversíveis. E para aqueles impactos que o empreendimento não tem como resolver, que não exista outra alternativa, o empreendedor então tem que apresentar qual a medida compensatória que a cidade vai receber pela instalação dele. O empreendimento deverá respeitar os mesmos planos e programas já previstos pela municipalidade, ou seja, se já existe uma discussão de uma determinada via, que vai ser ampliada ou alargada, esse empreendimento tem que se adequar ao que o município já estabeleceu como meta, em relação ao sistema viário. Da forma que cada impacto negativo que o empreendedor mencionar no seu estudo, ele tem que apresentar como alternativa uma medida compensatória ou mitigatória também. O Poder Executivo pode, ainda assim, negar autorização de funcionamento desse empreendimento se entender que ele não é prudente para a cidade ou que ele realmente venha a trazer um impacto tão negativo ao ponto que não seja possível viabilizar sua implementação ou sua ampliação. Isso, com estudo e com base nas avaliações técnicas da Secretaria Municipal de Urbanismo. Se aprovado, esse estudo vai gerar um termo de compromisso, no qual o empreendedor vai estar vinculando a sua obrigatoriedade em cumprir com as medidas mitigatórias e compensatórias que ele apresentou como alternativas para o município. Esse termo também é ratificado pelo Conselho, que vai ter uma análise mais simples, em relação ao que está sendo proposto e o empreendedor tem esse prazo até a finalização da ampliação ou implantação ou da mudança de atividade, para cumprir com essas medidas mitigatórias ou compensatórias. Pode acontecer de ser diferente do EIV, que nesse caso não tenha a necessidade de se firmar um termo de compromisso. Sobre a transparência, a lei menciona que todo empreendimento obrigatoriamente tem que estar com a placa afixada, mostrando que ele foi aprovado conforme o estudo de Impacto de Vizinhança e o Estudo de Impacto de Polo Gerador de Viagens, com o número do protocolo dado pela Secretaria. O EIPGV não dispensa o estudo de impacto ambiental, ele auxilia os técnicos, ele não substitui o EIV, lembrando que o EIV é para empreendimentos maiores. Dentro do EIV, vai estar o EIPGV. Ele faz parte do processo de licenciamento da obra e nenhum empreendimento vai receber o "habite-se" ou o alvará de funcionamento se não tiver o empreendedor cumprido com as medidas compensatórias ou mitigatórias previstas no termo de compromisso. O EIV retorna o termo de compromisso para o Conselho, já o EIPGV não. Apresentou a tabela onde efetivamente vai refletir esse estudo que está explicado os usos, as atividades e as características que estão previstas. Em um edifício



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



residencial multifamiliar que tenha mais de 100 vagas, obrigatoriamente precisa apresentação do EIPGV. Se for comercial, prestação de serviços administrativos e hoteleiros, com 50 vagas, apresenta o EIPGV, rede bancária e instituições financeiras com área = ou > a 150 m², industrial = ou > 5000 a 1000 m², Educação infantil = ou > 100 m² até 250 m², Postos de Saúde, clínicas, hospitais = ou > 500 m², ginásios esportivos, estádios = ou > 1000 m², casas de festa = > 500 m², organizações religiosas, centros culturais com área de reunião de público = ou > 200 m², centro de convenções ou eventos, pavilhão de feiras = ou > 2000 m², clubes = ou > 5000 m², depósitos, armazéns, pátios de veículos = ou > 7000 m² para ZPN, ZP e ZIP e = ou > 400 m² demais zonas, parque de diversões = ou > 2200 m², loteamentos, postos de combustíveis, autódromos, hipódromos, kartódromos, concreteiras, olarias para qualquer área será exigido o EIPGV. É bem mais restritivo que o previsto no EIV. Fizeram uma análise de quais empreendimentos que já estão com alvará que necessitariam apresentar esse estudo para que pudessem estar em funcionamento: em 2013, 50 empreendimentos necessariamente teriam que ser analisados seus estudos junto à Secretaria. Além desse há necessidade do EIV. Em 2014 seriam 25 que apresentariam o EIPGV e 12 o EIV. Em 2015 teriam analisados 31 empreendimentos de EIPGV e 11 de EIV. Em 2016 seriam 27 empreendimentos de EIPGV e 11 de EIV. Essa atenção dada é para que as pessoas e os vereadores consigam ter uma noção em relação a demanda de trabalho que vai girar dentro da Secretaria Municipal de Urbanismo. Lembrou que os servidores da comissão continuarão a exercer suas funções além dessas específicas da comissão. O **presidente** falou da importância da explanação feita pela Coordenadora técnica Jade Martins para elucidar o Projeto de Lei Ordinária nº 109/2016. O **senhor João Paulo Kowalsky** registrou a importância das pessoas presentes e agradeceu a presença do Secretário de Planejamento e do senhor Eduardo representante do Sinduscon. Que este é o momento de participar e que é muito comum não participarem e depois reclamarem de algum empreendimento. Disse que aqui é o momento de discutir e que esses instrumentos estão disponíveis pelo Estatuto da Cidade para ser colocado em prática e através deles poder minimizar e tomar algumas providências para que se melhore a mobilidade. O **Secretário Rodrigo Lamim** agradeceu formalmente e parabenizou a Coordenadora Técnica por tão bem representar a Secretaria de Urbanismo e ter feito a explanação de forma brilhante e de uma forma acessível. Disse estar à disposição para qualquer dúvida. Agradeceu a Secretaria de Urbanismo e o Conselho Municipal de Gestão Territorial pela colaboração. O **Vereador Márcio Dedé** cumprimentou a todos e parabenizou a Coordenadora Jade e o Secretário por sua equipe técnica. Disse que a explicação e a apresentação da Coordenadora Jade foram muito boas e sucintas. Que ele já vem debatendo e foi uma das pessoas que conversou com o Presidente Thiago Morastoni no ano passado e pediu para que esse projeto não fosse votado naquele ano, porque era final de governo, e que, querendo ou não, depois de um período eleitoral as coisas deveriam ser melhor discutidas. Disse que ele vem estudando esse projeto há algum tempo e se preocupa e voltou a frisar que às vezes pensam que está defendendo A ou B, mas o que quer é deixar muito claro é o interesse da cidade como um todo, seja da qualidade de vida da comunidade, seja do empreendedor, das pessoas que precisam investir. A cidade precisa de novos investimentos, diversificar as atividades em um ambiente jurídico claro e não uma confusão que nós vivemos até ainda a pouco, onde o empresário na cidade era tratado de forma esculhambada em algumas secretarias. Afirmou que quem foi punido de fato foi o empresário. Deixou sugestões e voltou a frisar para o Presidente, como líder de governo da Casa, que podem propor mudanças, mas entende que o governo deveria retirar este Projeto e rediscutir essas tabelas, tanto do EIV como do EIPGV. Citou o item do espaço para educação infantil e demais usos educacionais de 100 m² que tem que fazer o EIPGV. Disse que estão dando um tiro no próprio pé. O município vai fazer uma creche que tem 100 m² e tem que fazer o EIPGV. Para ele, tem que ter uma tabela, que tem que se pensar na qualidade de vida das pessoas, que o município tem que pensar nas medidas compensatórias, nas contrapartidas, mas não pode inviabilizar a cidade. Que daqui a pouco estarão criando um gargalo que vai engessar a cidade. Que outra coisa que o preocupa é a equipe técnica, porque nas tabelas que aqui estão, hoje é obvio que a economia não está muito bem, mas que daqui a pouco a economia vai reaquecer e a equipe técnica que já analisa, vai ter trabalho e que vai ficar lá projetos, processos mais de um ano, porque não é só o EIPGV e o EIV, tem a contratação e que tudo isso vai acabar inviabilizando a cidade e que esse empreendedor vai para a cidade ao lado. Que tem que ser rediscutida a tabela e tem que pensar na questão da equipe. Disse estar preocupado, que a Casa tem que discutir



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



a fundo esse assunto, mas entende que em relação as tabelas, cabe a Casa dar sugestões e que os Vereadores representam a comunidade que quer qualidade de vida, mas também quer que seu bairro seja valorizado, quer ter seu trabalho, quer que venham investimentos, que consiga implantar seu templo religioso e as atividades comuns no bairro e não ficar a cidade inviabilizada. Disse que eles precisam achar esse ponto de equilíbrio. Para ele nas tabelas que foram enviadas, tanto no projeto do EIV como no Projeto do EIPGV, algumas situações são contempladas, mas que nas outras situações precisam ser reanalisadas e discutidas. O **Vereador Carlos Augusto da Rosa** também afirmou que as tabelas precisam ser rediscutidas. O **Vereador Rubens Angioletti** disse que os Vereadores terão que votar esse projeto e achou interessante que estejam antecipadamente debatendo o assunto. Disse estar fazendo anotações e que irá estudar o Projeto para depois tirar as dúvidas que surgirão. O **Presidente Thiago Morastoni** disse concordar com a fala do Vereador Márcio Dedé e sua preocupação com a inviabilização da cidade quando se promove uma legislação restritiva demais. Que o projeto precisa ser melhor discutido e lapidado dentro da Casa no decorrer do processo. Que devem buscar mais informações, juntamente com a equipe técnica do Executivo e outros profissionais. Que esse mecanismo é importante para o desenvolvimento da cidade. Afirmou que deve-se ter uma análise crítica apurada no sentido de restringir demais ou não ou eventualmente criar barreiras que a posteriori podem ser ampliadas. Que é uma preocupação de toda a comunidade e da construção civil. Indagou se esses mecanismos não travarão mais um pouco o desenvolvimento da cidade. Referiu-se ao porto, da necessidade de ele voltar a operar com total capacidade e que com um mecanismo como esse, criará algumas travas durante algum tempo a mais. Que quando houver a discussão dessa matéria na Casa terão oportunidade de lapidar esse Projeto com todo o conhecimento que o Vereador Márcio Dedé trouxe. O senhor **Sílvio Antônio de Simas** parabenizou a Coordenadora Jade Martins Ribeiro e toda equipe técnica. Para ele o EIPGV é mais importante que o EIV. Comentou que no EIV prevê uma audiência pública e no EIPGV não e que aqui a discussão deveria ser maior. Se preocupa com as medidas mitigatórias e compensatórias que ficarão a cargo de três pessoas e que essas pessoas ficarão desconfortáveis e com uma responsabilidade muito grande. De certa forma, concorda com a fala do Vereador Márcio Dedé. O **Presidente** concedeu a palavra ao público presente, ressaltando que cada pessoa teria direito a 2 minutos para fazer seu questionamento e que os membros da Mesa também terão 2 minutos para responder à pergunta, onde se necessária, haveria uma réplica de 1 minuto e uma tréplica também de 1 minuto e lembrou que o tempo previsto para este espaço é de aproximadamente 30 minutos. O senhor **Eduardo Agostini** representando o Sinduscon e membro do Conselho Municipal de Gestão, disse que quando se trouxe o projeto para discutir, houve críticas em relação aos índices baixos da tabela. Sugeriu que o Executivo retire esse Projeto de Lei e faça os ajustes que tem que ser feitos, principalmente para levantar os índices, que foi o pedido unânime nessa audiência. Para ele, se é para fazer uma gestão participativa e escutar a sociedade e esse é o clamor da sociedade, que se aumente a tabela para não travar a cidade. Propôs algumas sugestões, como por exemplo deixar mais claro as contrapartidas para evitar que se transforme em um balcão de negócios e que deve-se deixar mais claro como serão feitas essas contrapartidas. Concorde que deve-se aumentar as metragens na tabela. Também sugeriu retirar do EIV e do EIPGV tudo que é pedido no licenciamento ambiental e nas leis do Plano Diretor da cidade, para não se fazer duas vezes. Citou como exemplo o Plano de Gerenciamento de resíduos que já é feito no licenciamento ambiental. Que também deve-se diminuir a exigência da apresentação do relatório e principalmente da montagem da Comissão e não usar a mesma Comissão do EIV, poderia passar apenas pela diretoria de trânsito. Também sugeriu para primeiro colocar o EIPGV para funcionar durante um ano e aí sim colocar o EIV, que é mais complexo, para funcionar. O senhor **Valnei Raimondi**, empresário, engenheiro civil, representante de Arraial dos Cunhas e Km12, faz parte da agenda 21 e participa do Conselho, tem uma dúvida na parte técnica. Para apresentação do estudo, quais são os critérios que o engenheiro teria que seguir para chegar nesses resultados que os técnicos irão avaliar, para não se criar dificuldades e não se repetir os erros do passado? Perguntou o que o município vai dar de contrapartida, que estão falando muito do que o empreendedor tem que fazer, mas pela sua experiência na Avenida Itaipava tem vários residenciais se instalando, um deles não previu nada e hoje a avenida trava para os carros adentrarem no primeiro condomínio. Já no segundo empreendimento tem um bolsão para seis carros. Para ele, isso tudo no futuro vai dar problemas. Referiu-se ao Projeto



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Minha Casa Minha Vida dizendo que se fizerem muitas exigências, vai inviabilizar o empreendimento. Quer saber se quem fez o EIV também pode discutir o EIPGV na mesma audiência pública. A **Coordenadora Jade Martins** respondeu que os requisitos para o estudo estão previstos no anexo 2 do próprio projeto de lei, estão descritos dentro de critérios objetivos que precisam ser cumpridos por parte do empreendedor quando da apresentação deste para a Secretaria de Urbanismo. Em relação à contrapartida do município nos empreendimentos, vê-se a importância de ter a regulamentação desses instrumentos em lei. Até hoje o município não possui essa regulamentação. Disse que toda a análise que é feita pela Secretaria de Urbanismo é feita com base naquilo que a legislação municipal já prevê em relação as vagas de estacionamento e garagens, e sugestões por parte do departamento técnico que o empreendedor, pode ou não aceitar, já que não tem uma obrigatoriedade legal, que daí grandes empreendimentos de grande monta, que não atenderam a uma estrutura mínima adequada em relação ao sistema viário do município acabam dificultando a vida de uma comunidade, sem as devidas compensações. Por isso a importância de regulamentar esse instrumento, para que os técnicos da Secretaria tenham condições de exigir do empreendedor esses investimentos. O município possui uma série de programas e de planos que estão sendo discutidos dentro da Secretaria Municipal de Urbanismo, alguns já previstos dentro da própria legislação municipal para implementação de novas vias, ampliações no sistema viário, mas quando se trata especificamente de um determinado empreendimento que vai impactar uma determinada região, cabe a esse empreendedor arcar com essas despesas em relação a isso, haja vista, que a atividade que ele está propondo é que vai causar o dano para o município e tem que se achar este ponto de equilíbrio, com o qual se consegue encontrar as alternativas. Esse estudo vai prever a quantidade de veículos que passam nas vias, quantos mais vão passar depois desse empreendimento, tem essa contagem específica. O estudo é técnico e vai trazer as soluções para que minimizem os impactos. Em relação a questão do EIV e do EIPGV, quanto as Audiências, o EIPGV não passa por Audiência Pública e o EIV passa por audiência. Dentro do estudo vai estar todas essas obrigações em relação ao trânsito, que o EIPGV é mais um estudo, mais informações técnicas inseridas dentro do EIV. Empreendimentos menores que não necessitem do EIV, só apresentam o EIPGV para o município visando também a questão da desburocratização. O senhor **Ricardo Rebello da Cunha**, referindo-se à Avenida Itaipava, disse que quanto à contrapartida do município, a Secretaria de Urbanismo está desenvolvendo um trabalho muito forte referente a questão da mobilidade, em ampliação de vias, repensando toda essa questão do município de Itajaí. Que tem questões que serão resolvidas com algumas alterações, mas existem outras questões que realmente precisam que o empreendedor se adeque a ampliação da via e é um instrumento que permite ao município colocar em prática através de uma lei de melhorias para a mobilidade e outras questões que influenciam diretamente no trânsito da cidade. A senhora Flávia Sen, representante da Associação de Moradores do km 12, disse que de certa forma o ordenamento da cidade seguido pelo zoneamento feito corretamente, seguindo o zoneamento proposto, de certa forma, não teria que esbarrar em situações críticas. Entende que certas atividades específicas, instaladas em suas zonas específicas, poderia ser desnecessário o EIV e também o EIPGV, porque já está em uma zona específica que deve estar estruturada adequadamente para atender, por exemplo, uma zona industrial. A indústria que for se instalar ali, por exemplo de 7.000 m² ou 15.000 m², está dentro da zona específica, não deveria ser exigido algo a mais. A não ser que aquela atividade que vai estar dentro de uma comunidade, que vai interferir, até a questão das creches, igrejas, se estão em vias largas, não precisaria do EIPGV. Deveria já estar especificado no zoneamento. O senhor **Rafael Albuquerque** respondeu que lá atrás quando começaram a formatar a minuta antes de ir para a Comissão, pontuou que sugeriram na minuta do EIV e também do EIPGV, que teriam um artigo permitindo a isenção, no caso até da audiência, da necessidade do EIV, em empreendimentos que estariam se instalando em zona específica. O município prevê um zoneamento específico e quer incentivar que ali se instalem indústrias, por exemplo, ou uma indústria petroquímica, dentro do polo petroquímico, que se crie uma situação que facilite sua instalação. Quanto ao quesito da transparência que foi questionado disse que é possível de ser colocado. O senhor **Alexandre Balbino**, Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, parabenizou a Coordenadora Jade Martins. Pede para que sejam revistos os critérios do anexo 1, que respeita a decisão do conselho e hoje também faz parte do Conselho de Gestão Territorial, mas que os critérios na tabela que foram apresentados, ficaram abaixo das cidades circunvizinhas e



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



que para não travar o processo, que é importante esse estudo, mas pede a revisão dos critérios do anexo do EIV e do EIPGV. O senhor **Valnei** perguntou se poderia ser aberto via internet para participação e discussão pelo público interessado em investir na cidade. Em resposta, o **Presidente Thiago Morastoni** disse que permanece em aberto a discussão, porque o Projeto de Lei vai ser analisado pela Casa, pelos vereadores, que com certeza toda e qualquer contribuição que venha dos profissionais que venha a contribuir com a matéria em questão, através da internet, dos canais oficiais, portais dos vereadores e da Casa. Não havendo mais manifestação do público presente, o Presidente concedeu a palavra aos membros da Mesa para que fizessem suas considerações finais ao tempo de 1 minuto cada um. Iniciou o Senhor **João Paulo Kowalsky** parabenizou toda comunidade por fazer parte desse momento que é muito importante. Eles serão os responsáveis na execução das medidas. Esses estudos são parte de um processo que é muito importante da atualização das leis municipais que regem a vida da cidade. Que é um momento importante de transição daquela Itajaí de 2006 para esta de 2017, que plantará o futuro para Itajaí 2030. Que os ajustes são bem-vindos até porque a sociedade é dinâmica. Essa lei deve servir como uma parceira dos empreendimentos e da comunidade e da cidade como um todo. O senhor Rafael agradeceu o convite da Câmara de Vereadores de Itajaí para que pudesse dar sua contribuição técnica e também agradeceu o público presente. Lembrou que o objetivo não é criar empecilhos, mas buscar um equilíbrio maior entre o empreendimento que está se instalando e o cotidiano no meio urbano. Que Itajaí passou por um processo de crescimento muito rápido nos últimos anos e isso gera inúmeros desconfortos em boa parte da população e às vezes algumas situações foram trazidas para os debates do Conselho e no corpo técnico, nesse caso dos parâmetros. Que é muito complicado fazer uma minuta de lei, que participaram desde o início e buscaram leis similares e é um processo muito novo, tanto do EIV como do EIPGV, não são todas as cidades que tem e as que tem estão no mesmo nível que está Itajaí, ou seja, instalando. Daí, ficaram sem parâmetros de análise para ver como está o andamento nesses municípios. Falou que buscaram fazer esta lei a várias mãos, buscaram experiência em cidades vizinhas, foram a Blumenau, Joinville, conversaram com técnicos de Paranaguá para buscar um horizonte similar a Itajaí e depois foi levado para a comissão dentro do Conselho. Parabenizou todos os envolvidos no processo. O senhor **Rodrigo Lamim** agradeceu a Câmara de Vereadores de Itajaí e disse que a Secretaria está à disposição e que qualquer questionamento que vier a ser feito, as portas da Secretaria estarão abertas e que estão com uma equipe técnica muito eficiente e que o Prefeito está dando todo o respaldo para que possam efetuar todo trabalho técnico como tem que ser para planejar e ordenar a cidade e que eles têm vários projetos em andamento. Convidou todos que quiserem conhecer a Secretaria de Urbanismo e agradeceu todos os participantes da presente Audiência. A Coordenadora **Jade Martins** agradeceu a oportunidade e as palavras dirigidas a ela por sua apresentação. Disse que se sente feliz e satisfeita em fazer parte dessa grande equipe que fez um belo trabalho e vai contribuir ainda mais para que Itajaí se desenvolva da forma que se espera e que não tem dúvidas que a Câmara de Vereadores de Itajaí tem uma missão muito grande. Que esses instrumentos vêm a somar no processo de planejamento da cidade, e sem dúvidas eles vão ter uma importância para que a cidade siga se restabelecendo economicamente e que possa trazer um futuro melhor para a comunidade do município. O **Secretário Rodrigo** disse que em breve será iniciada a revisão do plano diretor do município, do zoneamento e o EIPGV além de outros instrumentos previstos no estatuto da cidade, são instrumentos importantes para que se possa operacionalizar melhorias urbanas, melhorias na mobilidade e que se precisa achar o equilíbrio tão bem comentado nessa Audiência, para que essas parcerias público-privada sejam benéficas tanto para o município como para o empreendedor. Na Secretaria vivem um processo de desburocratização no licenciamento de projetos e estão conseguindo uma agilidade muito superior à que era praticada nos anos anteriores e realmente esses instrumentos, uma lei dessa, realmente o preocupa, porque de repente podem agilizar por um lado e travar por outro. É uma preocupação que essa nova gestão tem de buscar uma agilidade nesses processos de licenciamento, bem como mensurar proporcionalmente qual será a contrapartida em relação ao empreendimento que irão analisar. Agradeceu o convite da Câmara Municipal de Itajaí e parabenizou todos os participantes. O **Vereador Márcio José Gonçalves** parabenizou o Presidente pela condução dos trabalhos, os Secretários e equipe técnica e o público presente pelas sugestões. Disse que o maior desafio da Casa é garantir a segurança jurídica na legislação. Em um país que há inversão total das instituições, o Executivo quer fazer



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



o papel do Legislativo, o Legislativo quer fazer o papel do Executivo e o Judiciário por fim quer fazer o papel dos dois e cria toda essa celeuma, essa insegurança jurídica e quem perde com isso é a população e o empreendedor. O que tem se garantir aqui, essa segurança jurídica para que o empreendedor tenha segurança no seu investimento e que a população tenha segurança aonde ela vai morar, onde vai criar seus filhos e onde vai escolher para morar pelo resto de sua vida na cidade que ela quer viver, se desenvolver e prosperar. Disse que o desafio é muito grande, a legislação é complexa, vão ter que estar bem amparados tanto tecnicamente, ouvindo muito mais a equipe técnica e analisar modelos de alguns municípios. Disse gostar de acompanhar algumas cidades que são referência e se espelha muito quando se fala em transporte público, tem que se analisar Curitiba, que é uma referência. Torce para que os Vereadores se debrucem em cima dessa lei e pensem acima de tudo no que é melhor para a cidade de Itajaí. O **Vereador Rubens Angioletti** parabenizou o Presidente pela condução dos trabalhos e todos os técnicos que compartilharam seus conhecimentos que levaram anos de estudo. Que se no passado tivessem pensado a cidade como estão fazendo hoje, muitos dos problemas não existiriam. Convidou o público para acompanhar as sessões da Câmara de Vereadores de Itajaí as terças e quintas pelo youtube e TV Câmara. Finalizou dizendo que nesses primeiros anos de legislatura está impressionado com o ritmo de trabalho que esta Casa está tendo, a quantidade de assuntos que estão sendo discutidos e aprovados e a vontade com que cada vereador está em realmente se alinhar a população itajaíense e produzir e trabalhar pelo povo. O senhor **Silvio Antônio de Simas** parabenizou o Vereador Thiago Morastoni pela condução dos trabalhos e todos que participaram pelo nível do debate. Que o importante não é o número de pessoas e sim a qualidade do debate que foi muito objetivo e claro e disse que o CREA-SC sempre que convidado se fará presente em qualquer debate no sentido de melhorar a sociedade sempre olhando o lado técnico. O **Vereador Carlos Augusto da Rosa** parabenizou o Vereador Thiago Morastoni pela condução dos trabalhos e apresentou uma dúvida, por que o EIV tem audiência pública e o EIPGV não. Disse que vai consultar os técnicos na Secretaria. O **Presidente Thiago Morastoni** ressaltou que tiveram uma oportunidade de debate de um tema absolutamente relevante para o desenvolvimento da cidade de Itajaí, que tem pressa, que é uma cidade referência, é a segunda maior economia do estado e a 28ª maior economia do país. Uma cidade que tem no seu desenvolvimento e especialmente no desenvolvimento urbano um dos grandes clamores da nossa comunidade. Que hoje tiveram uma oportunidade valorosa de absorção de conhecimento, de conteúdo, para em um momento posterior, quando o Plenário estiver debatendo a proposta, poderá ter esse debate com todo conteúdo técnico. Teceu elogios à Coordenadora Jade Martins, que o que ela trouxe exemplifica sua qualidade intelectual, administrativa que ela possui e o quanto está contribuindo com o município. Itajaí, a exemplo de tudo isso que estão falando, é uma cidade referência, é uma cidade portuária, é uma cidade com as portas abertas para o mundo. Que Itajaí não pode ter amarras e profissionais qualificados deve-se buscar de qualquer cidade. Agradeceu em nome da Câmara e de toda comunidade toda explicação e explanação que foi feita na quarta-feira e hoje, que em seu nome e de todos os vereadores, certamente tiveram a oportunidade de conhecer um pouco mais um instrumento de tamanha importância para o desenvolvimento urbano da cidade e com essas observações que foram trazidas, desburocratizar e destravar qualquer tipo de amarra que possa vir a ter. Em nome do Secretário Alexandre Balbino e do Secretário Rodrigo Lamim, agradeceu os membros do Executivo, que vem a tanto tempo trabalhando nessa matéria que hoje se trabalha aqui. Em nome do senhor Eduardo, representante do Sinduscon, agradeceu e cumprimentou todas as entidades que aqui se fazem representar, agradeceu toda a população. Em nome do Arthur e do Carlo Antônio agradeceu todos os servidores da Casa, que em uma noite de sexta-feira permanecem fielmente executando seu trabalho, agradeceu a disponibilidade. Continuou dizendo que Itajaí é essa cidade em desenvolvimento, cidade que tem pressa. Que aqui dentro da Casa, do Executivo, dos palcos de discussão como o Sinduscon, CDL, Intersindicais, ACII e tantas outras entidades que contribuem para o desenvolvimento da cidade, para o pensamento do desenvolvimento de nossa cidade. Pensa que esse é um grande desafio que cada um dos vereadores, em especial que aqui aprovam o ordenamento jurídico dessa cidade, as leis e tudo aquilo que direciona o desenvolvimento de Itajaí, mas que cada cidadão através das entidades ou através dessa livre manifestação, como hoje aqui, em uma audiência pública, contribuem para o processo de desenvolvimento de Itajaí. Cumprimentou todos os componentes da Mesa, que há



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



tempos vêm contribuindo para o desenvolvimento da cidade e os amigos presentes. Agradeceu a oportunidade de aprendizado e absorção de conteúdo tão importante para o desenvolvimento de nossa cidade e servindo de modelo para o desenvolvimento de nosso Estado e país. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença das autoridades convidadas, funcionários da Casa, dos representantes do Executivo Municipal, da imprensa e do público que prestigiou esta audiência pública, a Presidência desejou a todos uma boa noite e declarou por encerrada a presente Audiência.

Thiago da Silva Morastoni
Presidente da Audiência Pública

